



Serviço Público Federal  
Universidade Federal do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Diretoria de Apoio a Docentes e Discentes

## **EDITAL PROEG Nº 02/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

A Universidade Federal do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna pública a abertura do Processo Seletivo para discente bolsista do Programa de Educação Tutorial – PET/UFPA, destinado aos(às) discentes do curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca do campus universitário de Belém, nos termos da lei nº 11.180/2005, portaria nº 343/2013 e portaria MEC nº 976/2010 (republicada no DOU nº 212, em 31 de outubro de 2013) e mediante as condições estabelecidas neste edital.

### **1. OBJETIVO**

1.1. Selecionar 07 (sete) bolsistas que atuarão no PET ENGENHARIA DE PESCA e constituir cadastro de reserva com os candidatos aprovados e não classificados no presente processo seletivo, podendo os mesmos ingressar imediatamente no grupo, na condição de não bolsistas, até o número máximo de 04 (quatro). Na vacância de bolsa, os não bolsistas selecionados terão preferência no preenchimento da vaga disponível por ordem de classificação.

### **2. CABERÁ AOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DO PET**

- I. Dispor de 20 horas semanais para atuar nas atividades do grupo;
- II. Manter-se matriculado e frequente em curso de graduação durante todo o período de vigência da bolsa;
- III. Zelar pela qualidade acadêmica do PET Engenharia de Pesca;
- IV. Participar de todas as atividades programadas pelo professor Tutor;
- V. Participar dos eventos organizados pelo Programa de Educação Tutorial em nível local, regional e nacional;

- VI. Manter bom rendimento no curso de graduação, não apresentando mais de uma reprovação nas atividades curriculares;
- VII. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica e/ou acadêmica pelo menos um trabalho por ano, de autoria individual ou coletiva;
- VIII. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- IX. Portar-se com ética estudantil e profissional, no local em que estiver executando as atividades de bolsista;
- X. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

### **3. CRITÉRIOS PARA SE CANDIDATAR ÀS VAGAS DISPONÍVEIS NESTE EDITAL**

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação em Engenharia de Pesca da UFPA;
- II. Não estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa ou atividade remunerada, tais como: PIBEX, Navega Saberes, Conexão de Saberes, PROEXT, PIBIC, Monitoria, Bolsa MEC e outras de natureza semelhante, bem como Bolsa Estágio remunerada, seja da UFPA ou de outros órgãos governamentais ou de instituições e empresas privadas, com exceção dos Auxílios Moradia, Creche, Kit Acadêmico e Línguas Estrangeiras;
- III. Apresentar o Coeficiente de Rendimento Geral superior à 6 (seis).

### **4. VALOR DA BOLSA**

- 4.1. O estudante bolsista do grupo PET Engenharia de Pesca receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

### **5. PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

- 5.1. As inscrições acontecerão no período de 08:00h do dia 27 de janeiro de 2025 até às 23:59 do dia 7 de fevereiro de 2025, exclusivamente pelo e-mail: [petenghariadepescaufpa@hotmail.com](mailto:petenghariadepescaufpa@hotmail.com) .

### **6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- 6.1. Para participar do processo de seleção, no ato da inscrição, os candidatos deverão enviar para o e-mail supracitado, com o assunto SELEÇÃO PET 2025, os documentos listados a seguir:

- I. Comprovante de matrícula ou declaração de vínculo emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);
- II. Histórico Escolar com o Coeficiente de Rendimento Geral;
- III. Carta de intenção nos termos discriminados no Item 7.1 deste Edital.

## **7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. O processo de seleção será composto de três etapas: 1) Carta de intenção; 2) Apresentação oral; e 3) Entrevista.

7.2. Carta de intenção (eliminatória e classificatória)

7.2.1. A carta de intenção deverá ser enviada pelo candidato via e-mail (petengenhariadepescaufpa@hotmail.com) no ato da inscrição, para que sua avaliação em notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ocorra no dia 13 de fevereiro de 2025 das 9:00 às 17:00 horas. Este documento deverá conter uma breve apresentação do candidato e uma proposta de projeto de ensino, pesquisa ou extensão a ser desenvolvido no âmbito do PET Engenharia de Pesca com até duas laudas. Ficam eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete), sendo a avaliação executada por uma comissão composta por três docentes da área, designada pelo Tutor do grupo.

7.3. Apresentação oral (eliminatória e classificatória)

7.3.1. A apresentação oral consistirá em um seminário de até 10 (dez) minutos a ser apresentado no dia 20 de fevereiro de 2025, sobre um dos seguintes temas a ser sorteado no dia 19 de fevereiro de 2025 às 8:00 horas: (1) Piscicultura continental no Brasil; (2) Carcinicultura marinha no Brasil; (3) Ostreicultura no Brasil; (4) Pesca continental no estado do Pará; (5) Pesca industrial no estado do Pará; (6) Piscicultura ornamental no Brasil; (7) Piscicultura marinha no Brasil; (8) Pesca artesanal marinha no estado do Pará; (9) Pesca esportiva na Amazônia; e (10) Aproveitamento integral do pescado. A avaliação da apresentação oral em notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) será realizada por uma comissão composta por três docentes da área, designada pelo Tutor do grupo, ficando eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).

7.4. Entrevista (eliminatória e classificatória)

7.4.1. A entrevista que receberá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2025 entre 9:00 e 17:00 horas, sendo realizada presencialmente, após sorteio da ordem dos candidatos realizado no dia 26 de fevereiro de 2024. Importante ressaltar que o horário da entrevista levará em consideração o turno em que o candidato realiza suas atividades curriculares do curso e a etapa não é passível de recursos. É essencial para

a entrevista que o candidato conheça o conteúdo da Portaria MEC nº 976 de 27 de julho de 2010, que trata do Programa de Educação Tutorial.

## **8. RESULTADO**

8.1. Serão considerados aprovados na presente seleção os candidatos que tiverem as maiores notas gerais. A nota geral será a média aritmética das três notas referentes às etapas do processo de seleção (1. Carta de intenção; 2. Apresentação oral; e 3. Entrevista). No caso de empate, será considerado classificado o aluno que obtiver maior número de pontos nas etapas: (1) Carta de intenção, (2) Apresentação oral e (3) Entrevista, respectivamente. Os resultados oficiais de cada etapa serão divulgados na sala do grupo PET Engenharia de Pesca, assim como o resultado final.

## **9. DATAS IMPORTANTES**

<b>Data/Horário</b>	<b>Evento</b>
22/01/2025	Lançamento do Edital
27/01/2025	Início do período de inscrições
07/02/2025	Fim do período de inscrições
10/02/2025	Resultado das inscrições homologadas
10-11/02/2025	Prazo para interposição de recursos
12/02/2025	Resultado das inscrições homologadas após recursos
13/02/2025 – 9:00-17:00 h	Avaliação das cartas de intenção
13/02/2025	Resultado da avaliação das cartas de intenção
14 e 17/02/2025	Prazo para interposição de recursos
18/02/2025	Resultado da avaliação das cartas de intenção após recursos
19/02/2025 – 8:00 h	Sorteio do tema das apresentações orais
20/02/2025 - 9:00-17:00 h	Realização das apresentações orais
21/02/2025	Divulgação do resultado das apresentações orais

21 e 24/02/2025	Prazo para interposição de recursos das apresentações orais
25/02/2025	Resultado da avaliação das apresentações orais após recursos
26/02/2025 – 8:00 h	Sorteio das entrevistas
27/02/2025 - 9:00-17:00 h	Realização das entrevistas
27/02/2025 – 18:00 h	Divulgação do resultado preliminar
28/02 e 01/03/2025	Prazo para interposição de recursos do resultado preliminar
03/03/2025	Divulgação do resultado final

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção, conforme datas e horários previstos nesse edital, implicará na eliminação do candidato.

10.2. A realização das etapas do processo de seleção e a divulgação dos resultados ocorrerá na sala do PET Engenharia de Pesca.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de três docentes que integram este processo seletivo.

10.4. A interposição de recursos e a obtenção de maiores informações devem ocorrer pelo e-mail: [petengenhariadepescaufpa@hotmail.com](mailto:petengenhariadepescaufpa@hotmail.com).

Bragança-Pará, 22 de janeiro de 2025.



**Prof. Marcos Ferreira Brabo**  
**Tutor do PET Engenharia de Pesca - UFPA**